



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Financeiro nº. 33/2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 34 01/09/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.447,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 34
01/09/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 32.447,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	16.468,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO:	2.704,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.172,00
		Total da Unidade R\$	19.172,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB-PSF-A		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	14 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS:	13.275,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.275,00
		Total da Unidade R\$	13.275,00
		Valor Total Suplementado R\$	32.447,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 32.447,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

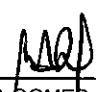
MILAGRES, 01 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2019

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-353.036,82	0,00
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	-26.038,07	0,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	730,97	0,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	765.337,35	0,00
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	145.190,86	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	-110,60	0,00
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	-195.686,44	0,00
23 - Transferências de Convênios – Saúde	30.306,99	0,00
24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.474.889,59	0,00
28 - FEAS - Fundo Estual de Assistência Social	20.454,45	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	244.535,84	0,00
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	91,56	0,00
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	16.422,67	0,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré Sal	623.901,52	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.746.989,87	0,00

CEZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53


MARIA MARTA GOMES RAMOS
Tesoureira
CPF 404.442.605-87

ELIENE SANTOS OLIVEIRA MASCARENHAS
Contadora
CRC/BA 024802/O